



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.377

Exonera Assessora de Cobrança e Dívida Ativa.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que à Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos, em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que cabe à Prefeita Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a **Srª Vera Maria Lima Pereira**, das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “**Assessora de Cobrança e Dívida Ativa**”, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11 e suas alterações, nesta data.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 14 de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 21 de janeiro de 2019.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

Leila Miranda Pereira da Silva
Secretária Municipal de Planejamento